

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE,
BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS II**

VALTER MOURA DO CARMO

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch

Valter Moura do Carmo – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-228-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS II

Apresentação

A apresentação dos pôsteres no grupo de trabalho “DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS E DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL II” realizado através de plataformas digitais, em pleno período de isolamento social imposto pela pandemia, possibilitou, no II Evento Virtual do CONPEDI, um grandioso ambiente para apresentações de pôsteres que resultaram em um debate acadêmico sobre assuntos atuais e inovadores. O evento foi organizado pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI, com o apoio do Centro Universitário Christus – Unichristus. O evento teve como tema “Direito, Pandemia e Transformação Digital: Novos Tempos, Novos Desafios”.

Foram apresentadas pesquisas acadêmicas, concluídas ou em andamento, sobre diversas questões relacionadas com a sustentabilidade, direito ambiental e biodireito. Merecem ser destacadas as temáticas que versaram sobre fashion law, mineração e bioética.

Os trabalhos submetidos e debatidos, são provenientes de diversas regiões do Brasil, e foram apresentados em quatro blocos. As problematizações científicas apresentadas são relevantes e atuais, evidenciando a importância social, política e jurídica das questões debatidas, despertando a curiosidade epistemológica e expondo a existência de outros tantos temas que serão objeto de análise em pesquisas futuras.

Recomendamos fortemente a leitura.

Profa. Dra. Francielle Benini Agne Tybusch – UFN

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR

Prof. Dr. Rogério Borba da Silva - UVA

UPCYCLING EM TEMPOS DE COVID-19: TENDÊNCIA OU SOLUÇÃO?

Flávia de Oliveira Santos do Nascimento¹

Julia Barbosa Pereira

Victoria Victor Pardini

Resumo

INTRODUÇÃO: É inegável que o ritmo de consumo desenfreado inserido na sociedade atual implica em consequências ambientais diretamente ligadas ao estilo consumista adotado pela população, notadamente o fast fashion. O descarte inadequado de resíduos têxteis e a ausência de ações que incentivem o reuso, a reciclagem e o reaproveitamento acarretam em toneladas de resíduos não aproveitados. A título de exemplo, a geração total de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), no Brasil, em 2017, atingiu 78,4 milhões de toneladas, sendo que 40,9% dos RSU foram depositados de forma irregular (ABRELPE, 2017). Nesse sentido, o desafio atual da indústria da moda é a inserção de conceitos e instrumentos que garantam a sustentabilidade no seu ciclo de produção, incluído aqui a preocupação com o descarte da matéria prima já utilizada. Neste contexto, o upcycling surge como um mecanismo de logística reversa que visa reinserir no mercado materiais que seriam descartados. Desse modo, o processo de reaproveitamento do material não utilizaria processos químicos, bem como consumiria menos recursos durante seu processo de fabricação. Considerando que a indústria têxtil é uma das grandes poluidoras ambientais, faz-se necessário criar novas opções de produção sustentáveis, que se adequem à realidade atual. Outra questão a se observar, refere-se à mudança de comportamento do atual público consumidor. Isto porque, a preocupação com o meio ambiente e com a sustentabilidade se faz presente nas suas escolhas e ações. Sendo assim, constata-se que o consumidor não está à procura do melhor preço e, sim, de um produto que se adeque aos seus conceitos morais e éticos. Nesse contexto, um dos grandes desafios do segmento de moda é a inserção do negócio nos preceitos da sustentabilidade, em todos os seus processos produtivos e, além disso, se manter no mercado atendendo aos desejos dos consumidores que, mesmo prezando pela qualidade e preço, estão cada vez mais exigentes, procurando mudanças na vida, optando por modelos produtivos que reduzem os impactos ambientais. Importante destacar que, em razão da pandemia sem precedentes provocada pelo novo corona vírus, a economia mundial foi afetada, impactando nas importações e exportações e afetando diretamente a indústria da moda em todos os seus aspectos.

PROBLEMA DE PESQUISA: A presente pesquisa tem como objetivo analisar se o modelo de produção de logística reversa será uma tendência de comportamento das indústrias ligadas ao ramo da moda, vez que o público consumidor clama por uma produção mais sustentável ou, se em razão de uma situação atípica e até então desconhecida, a indústria terá que se adaptar com novos instrumentos de produção, entre eles o upcycling.

OBJETIVO: Analisar o comportamento da indústria da moda em tempos de pandemia

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

causada pelo COVID-19.

MÉTODO: Adoção do método dedutivo, partindo-se de uma perspectiva maior e alcançando uma percepção menor acerca do tema ora abordado, bem como o levantamento bibliográfico, através de artigos científicos que tratam da presente questão.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Resultados parciais demonstram que a pandemia gerada pelo vírus COVID-19 impactou a indústria da moda em escala mundial, afetando diretamente a obtenção de matéria-prima e insumos, bem como sua produção e vendas, de modo que os empresários precisaram explorar sua criatividade a fim de contornar os efeitos da crise, adotando novas tecnologias e medidas mais sustentáveis que não se restringem somente ao upcycling.

Palavras-chave: Sustentabilidade, Upcycling, Logística reversa

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS (ABRELPE). Panorama dos resíduos sólidos no Brasil 2017. São Paulo: ABRELPE, 2017. Disponível em: <http://abrelpe.org.br/panorama>. Acesso em: 10.07.2020.

LAURINDO, Michele. A Viabilidade da economia circular à luz da política nacional de resíduos sólidos: Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010. Florianópolis, 2016.

LUCIETTI, T. J. a,*, TRIERWEILLER, A. C. a, RAMOS, M.S. a, SORATTO, R. B.a, MACIEL, C.E. a, VEFAGO, Y. a. O upcycling como alternativa para uma moda sustentável. Santa Catarina, 2018.

MICHELIN, Izadora e REINKE, Carlos. Upcycling na moda como desenvolvimento sustentável de produtos de moda. Caxias do Sul, 2019.